



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº **128/2023**
Processo nº **070/2023**
Pregão Presencial nº **031/2023**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede administrativa no endereço sito à Rua Tabajara, 297, centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa, **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: Nº **47.252.266/0001-95**, com endereço a Avenida Afonso Pena, 952, sala 317, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-906, representada pela Sra. Luciana Silva Francisco Honorato, CPF: 078.887.916-06 – Empresária, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1- O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de Material Esportivo.**
- 1.2- Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) processo licitatório nº **070/2023**, Pregão Presencial nº **031/2023**, Registro de Preços nº **014/2023** - e b) a proposta apresentada pelo contratado.
- 1.3- O regime de execução do presente contrato será indireto

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1-O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, deste contrato e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA

- 3.1- Este contrato entrará em vigor a partir da data de **02/10/2023**, a **02/10/2024**, contados da data de sua assinatura.
- 3.2- O prazo de entrega dos serviços/bens objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da entrega, ao Contratado, da “AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/REQUISIÇÃO”, expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO-

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

4.1- O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oratórios, em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objeto requisitado.

4.2- O valor total do contrato é de R\$ 52.974,50 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais, cinquenta centavos), **Observados os seguintes valores unitários:**

Lote 5 - Bola de borracha para iniciação N°10 - Ideal para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Tem uma boa aplicação para iniciação ao futebol/futsal, handebol e basquete

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3376	Bola de borracha para iniciação N°10 - Ideal para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Tem uma boa aplicação para iniciação ao futebol/futsal, handebol e basquete	UN	15,0000	R\$ 33,4000	R\$ 501,0000	ONELINE

Lote 7 - BOLA DE FUTSAL MICRO POWER. MIOLO: SLIP SYSTEM- REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CÂMARA: AIRBILITY 350-380 GR. 62-64CM.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8053	BOLA DE FUTSAL MICRO POWER. MIOLO: SLIP SYSTEM- REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CÂMARA: AIRBILITY 350-380 GR. 62-64CM.	UN	20,0000	R\$ 178,4000	R\$ 3.568,0000	PENALTY

Lote 9 - BOLA DE HANDEBOL H1 TAMANHO INFANTIL POLIURETANO, PU, 290-330G, 50-52CM

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10550	BOLA DE HANDEBOL H1 TAMANHO INFANTIL POLIURETANO, PU, 290-330G, 50-52CM	UN	20,0000	R\$ 124,5000	R\$ 2.490,0000	DAEBOL

Lote 13 - BOLA DE VOLEI TAMANHO INFANTIL - INDICADA PARA INICIAÇÃO INFANTIL DO VOLEI RECOMENDADA PARA COMPETIÇÃO E TREINO EVA TRATADO ANTI-ALÉRGICO.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4102	BOLA DE VOLEI TAMANHO INFANTIL - INDICADA PARA INICIAÇÃO INFANTIL DO VOLEI RECOMENDADA PARA COMPETIÇÃO E TREINO EVA TRATADO ANTI-ALÉRGICO.	UN	35,0000	R\$ 124,2000	R\$ 4.347,0000	DAEBOL

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Lote 14 - BOLA DE VÔLEI TAMANHO OFICIAL COM COBERTURA MACIA E RESISTENTE E ÓTIMA ROTAÇÃO. TAMANHO 62 A 64 CM, PESO APROXIMADO 260 A 280G.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10560	BOLA DE VÔLEI TAMANHO OFICIAL COM COBERTURA MACIA E RESISTENTE E ÓTIMA ROTAÇÃO. TAMANHO 62 A 64 CM, PESO APROXIMADO 260 A 280G.	UN	15,0000	R\$ 144,4000	R\$ 2.166,0000	PENALTY

Lote 19 - Bolas Futsal micro power. Miolo: slip system - removível e lubrificado. Câmara: airbility.350 - 380 g, 62-64 cm

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7822	Bolas Futsal micro power. Miolo: slip system - removível e lubrificado. Câmara: airbility.350 - 380 g, 62-64 cm	UN	15,0000	R\$ 134,4000	R\$ 2.016,0000	PENALTY

Lote 20 - Bolas Futsal micro power. Miolo: slip system - removível e lubrificado. Câmara: airbility.400 - 440 g, 62- 64 cm

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7820	Bolas Futsal micro power. Miolo: slip system - removível e lubrificado. Câmara: airbility.400 - 440 g, 62- 64 cm	UN	15,0000	R\$ 134,8000	R\$ 2.022,0000	PENALTY

Lote 23 - BOMBAS DE ENCHER BOLA COM TECNOLOGIA DOUBLEACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. DEVE VIR COM MANGUEIRA E 02 AGULHAS.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10548	BOMBAS DE ENCHER BOLA COM TECNOLOGIA DOUBLEACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. DEVE VIR COM MANGUEIRA E 02 AGULHAS.	UN	10,0000	R\$ 44,9000	R\$ 449,0000	MAGUSSY

Lote 33 - CONE 24 CM, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE "PEBD", CORES VIBRANTES, MATERIAL FLEXÍVEL.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10564	CONE 24 CM, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE "PEBD", CORES VIBRANTES, MATERIAL FLEXÍVEL.	UN	100,0000	R\$ 14,2000	R\$ 1.420,0000	ONELINE

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Lote 36 - Cones 50 cm, polipropileno na cor laranja com duas faixas brancas.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7834	Cones 50 cm, polipropileno na cor laranja com duas faixas brancas.	UN	30,0000	R\$ 29,0000	R\$ 870,0000	ONELINE

Lote 39 - ESPAGUETE FLUTUANTE ACQUA POLIETILENO, ESPUMA, MEDIDAS 1,60X0,06X0,06

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10565	ESPAGUETE FLUTUANTE ACQUA POLIETILENO, ESPUMA, MEDIDAS 1,60X0,06X0,06	UN	20,0000	R\$ 16,4000	R\$ 328,0000	EPEX

Lote 41 - KIT COM 8 CONES FURADOS 80 CM E 4 ESTACAS

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7844	KIT COM 8 CONES FURADOS 80 CM E 4 ESTACAS	UN	20,0000	R\$ 164,9000	R\$ 3.298,0000	ONELINE

Lote 46 - PAR DE REDE OFICIAL PARA GOL, FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV,COR BRANCA, MODELO CAIXOTE MEXICANO EUROPEU, MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR. FIO 4MM

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7847	PAR DE REDE OFICIAL PARA GOL, FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV,COR BRANCA, MODELO CAIXOTE MEXICANO EUROPEU, MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR. FIO 4MM	PAR	10,0000	R\$ 1.240,0000	R\$ 12.400,0000	ONELINE

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Lote 47 - PAR DE REDE OFICIAL PARA GOL, FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA, MODELO VÉU, MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR. FIO DE 2MM

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8065	PAR DE REDE OFICIAL PARA GOL, FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, COR BRANCA, MODELO VÉU, MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR. FIO DE 2MM	PAR	10,0000	R\$ 665,0000	R\$ 6.650,0000	ONELINE

Lote 48 - PETECA COM DIAMETRO DE BASE 5 A 5,2CM PESO APROXIAMDO DE 42G, COM 4 PENAS OFICIAIS BRANCAS PARALELAS, ALTURA TOTAL APROXIMADA (COM A BASE) 20 CM, BASE DE BORRACHA, PENA OFICIAL NATURAL.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1776	PETECA COM DIAMETRO DE BASE 5 A 5,2CM PESO APROXIAMDO DE 42G, COM 4 PENAS OFICIAIS BRANCAS PARALELAS, ALTURA TOTAL APROXIMADA (COM A BASE) 20 CM, BASE DE BORRACHA, PENA OFICIAL NATURAL.	UN	50,0000	R\$ 27,9900	R\$ 1.399,5000	ONELINE

Lote 54 - REDE DE VOLEI OFICIAL Medidas da rede: Largura: 9,5 metros. Altura: 1 metro. Malha: 10cm x 10 cm. Fio: Espessura: 2 mm. Material: 100% PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Fio trançado (oferece maior resistência e durabilidade). Rede com 4 faixas de lona doublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ilhoses nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído. Cabo de aço de 2mm revestido com comprimento de 20m

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
14249	REDE DE VOLEI OFICIAL Medidas da rede: Largura: 9,5 metros. Altura: 1 metro. Malha: 10cm x 10 cm. Fio: Espessura: 2 mm. Material: 100% PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Fio trançado (oferece maior resistência e durabilidade). Rede com 4 faixas de lona doublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ilhoses nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído. Cabo de aço de 2mm revestido com comprimento de 20m já passado dentro da faixa superior da rede.	UN	5,0000	R\$ 566,0000	R\$ 2.830,0000	PEQUITA

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Lote 56 - TENIS DE FUTSAL, com cabedal confeccionado em material resistente e durável, calcanhar acolchoado e fecho em cadarço, com camada de EVA na entressola para amortecimento leve e solado emborrachado antiderrapante. Tamanhos de 34 a 44.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
14247	TENIS DE FUTSAL, com cabedal confeccionado em material resistente e durável, calcanhar acolchoado e fecho em cadarço, com camada de EVA na entressola para amortecimento leve e solado emborrachado antiderrapante. Tamanhos de 34 a 44.	PAR	50,0000	R\$ 124,4000	R\$ 6.220,0000	HX

4.3- Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido em lei.

4.4-As despesas com execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.04.00.04.122.0005.2.0106

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1- O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- A Comissão de Fiscalização da **CONTRATANTE** acompanhará a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1- De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1% (um por cento) aomês.

7.2- Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3- De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4- Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

7.5- Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.

7.6- No caso de declaração de idoneidade, prevista na alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

7.7- A in adimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.

7.8- Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado;
- m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

7.9- Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

7.10- De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

desmobilização.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1- Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

8.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em quatro vias para todos os fins de direito.

Oratórios, 02 de outubro de 2023.

Contratante

PREFEITURA M. DE ORATÓRIOS
Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal

Contratado

ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO
LTDA
Luciana Silva Francisco Honorato
Empresária

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101